



# Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 28/2018 - PROCESSO Nº 21000/2018

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação após a readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para Agentes de Desenvolvimento Solidário, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Dahro, MM terceirização, Zacar Serviços, Job Consultoria, Synnus, Qualific Terceirização, Next Seg, Copervip, Provac, Hasic Serviços, CS Terceirização, MV Serviços, Umler, Sanca, Seggorte, VL, RPacto, Perfectclean Serviços, ACBS, Gestooth, Proficenter, Strategic, Prestos e Moraes Segurança, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas LM Serviços e Urlik manifestaram interesse em participar desta licitação. As empresas Job, MV Serviços, R Pacto, LM Serviços e Urlik apresentaram seus envelopes, na forma prevista, estando presentes os representantes abaixo identificados.

A Comissão decide prosseguir com a sessão. Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, toda documentação apresentada foi igualmente rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a Comissão notou que a empresa JOB não apresentou Termo de Abertura e Encerramento de Seu balanço Patrimonial e que o mesmo não possui registro no órgão competente – item 7.1.19. do Edital, sendo portanto, inabilitada.

As demais empresas foram consideradas habilitadas

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Pela ausência de representantes a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado e preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes de proposta apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes presentes, abaixo identificados.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro

**Lígia Maria Alves Julião**  
R. Pacto

**Andrea Machado Takao**  
Job Terceirização

**Carlos Alberto Valente Filho**  
MV Serviços